



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Conselho Diretor
ASSUNTO : Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 23 de maio de 2018
ORIGEM : PRESI

EMENTA: Aprova a ocorrência de reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 23 de maio de 2018, na Sede do Crea-SC.

DECISÃO CD-043/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2018, em Brasília-DF, após discutir acerca do calendário de reuniões do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0624/2018, de 02 de maio de 2018, o Plenário do Confea aprovou:

1) Alterar o local de ocorrência das Sessões Plenárias Ordinárias nº 1.461 e 1.462, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, bem como da reunião do Comitê de Avaliação e Articulação – CAA, no dia 23 de maio de 2018, de Brasília-DF para Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC.

(...)

Considerando que no dia 23 de maio de 2018 os membros do Conselho Diretor estarão em Florianópolis – SC, para a ocorrência das Sessões Plenárias Ordinárias nº 1.461 e 1.462, nos dias 24 e 25 de maio de 2018;

Considerando que a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor está prevista para ocorrer no dia 11 de junho de 2018;

Considerando que se mostra necessário analisar e decidir acerca da Progressão Funcional, exercício 2018, bem como do Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a ocorrência da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 23 de maio de 2018, na Sede do Crea-SC, das 09h00 às 17h00, para tratar da Progressão Funcional, exercício 2018, bem como da Contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT do Confea;

2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**. Ausentes justificadamente o Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado** e o Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de maio de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea